



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 04/2021

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 24/02/2021

INÍCIO DA REUNIÃO: 10,00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 12,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. David Manuel Palma Grave
Sr. David Manuel Fialho Galego
Sr. José Manuel Mendes Portel
Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Arminda F. M. P. Barradas

Cargo: Coordenadora Técnica

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 1.324.143,14 €

Operações Não Orçamentais: 85.627,65 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP), José Manuel Mendes Portel (MICRE) e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata nº 03/2021, da reunião de 10/02/2021, após serem analisadas e contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

O Senhor Vereador Luis Faleiro não participou na votação da ata suprarreferida, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do Decreto-Lei nº 4/2015 (CPA), de 07 de janeiro, na sua redação atualmente em vigor.

A ata suprarreferida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara, deu informação, no âmbito da pandemia do novo coronavírus, COVID-19, sobre o ponto de situação no concelho, designadamente o número de casos ativos, de casos recuperados e de óbitos ocorridos, explicando os dados constantes do Boletim Epidemiológico.

Referiu que no dia de ontem foi o primeiro dia que não foi registado nenhum óbito, devido ao COVID, no Distrito de Évora.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Informou que os utentes dos Lares do Concelho já estão todos recuperados, irá ser feita a transferência, para a respetiva instituição, dos últimos quatro utentes que se encontram no Pavilhão de Exposições. De seguida irá ser feita a desinfestação do Pavilhão de Exposições, da Habitação nº 1 do Bairro do Calvário e também será feita no Centro Cultural.

Disse que se mantem todo o apoio às famílias e que tem sido prestado desde março.

O Senhor Presidente, congratulando-se pelo facto de a Câmara Municipal de Redondo ter tido a sua quota parte na obtenção do estatuto de Utilidade Pública, pela Sociedade Filarmónica Municipal Redondense (SFMR), uma vez que sempre houve uma boa articulação e colaboração com a SFMR, propõe a aprovação de um voto de congratulação à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, pela iniciativa e obtenção do estatuto de Utilidade Pública, referindo que este é o reflexo de todo o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido ao longo dos anos pela instituição e que é de extrema importância para a SFMR e para o concelho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o voto de congratulação apresentado.

O Senhor Vereador David Galego começou por referir que consultou o documento disponibilizado no site do município, referente à expansão do PDM e não encontra a previsão de alargamento da Zona Oficial de Montoito.

Perguntou se já está solucionada a questão do Comando dos Bombeiros Voluntários de Redondo.

Questionou sobre o ponto de situação do Protocolo assinado com a Sociedade Harmonia e Progresso Redondense e qual a finalidade prevista para o edifício.

Referindo que está a decorrer o último ano do mandato, perguntou se o Regulamento de Apoio ao Associativismo ainda será elaborado neste mandato.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL



Disse que o novo site do município ainda tem muitos campos que refere que está em construção, pergunta se há previsão de data para estar concluído.

Perguntou se foi concluído o processo de registo do domínio Redondo.pt.

O Senhor Vereador David Grave começou por perguntar qual o ponto de situação do processo de avaliação dos trabalhadores, e se está ponderada a hipótese de mobilidade intercarreiras.

Perguntou se não está prevista a colocação de espigões anti-pombos, no beirado do telhado do edifício dos Paços do Concelho e outros locais com essa necessidade.

Disse que as estradas que são atravessadas pelos camiões, afetos à obra da Ferrovia, estão a ficar bastante danificadas, pelo que, considera que a câmara devia aprovar uma tomada posição para ser enviada à entidade Infraestruturas de Portugal e ao Governo Central, de forma a ter mais peso político, a exigir a reparação das estradas do concelho. Disse que não se pode correr o risco de, terminada a obra, ver-se passar o comboio no concelho e não haver estradas transitáveis.

Perguntou se houve algum desenvolvimento sobre a candidatura da viatura destinada à Biblioteca Itinerante.

Referiu que a obra dos Passadiços da Serra D'Ossa é uma mais valia para o concelho, quer para a população do concelho, quer como atração turística, como já se verifica apesar de ainda não estar concluída. A maior parte das pessoas desconhecia a zona ribeirinha que é lindíssima e passou a ser um polo de atração. Sugeriu que se fosse pensado num possível alargamento dessa intervenção na Serra D'Ossa, por exemplo, junto à Casinha do Monge.

O Senhor Vereador Luis Faleiro começou por dar informação relativamente ao pelouro da Educação, que estão a ser entregues 49 refeições aos alunos indicados pelo Agrupamento de Escolas de Redondo, está a ser feito também o transporte de 5 alunos



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

que estão a ter aulas no agrupamento, sendo 4 alunos de Montoito e 1 dos Foros da Fonte Seca, a estes e outros alunos, para além do transporte, é assegurado o almoço e o lanche.

Foi retomado o processo de combate ao insucesso escolar, na Freguesia de Montoito, o projeto “Arco Iris”, em que, semanalmente, é feito o acompanhamento das famílias, entregando livros e trabalhos, porta a porta, com todas as condições de segurança.

Na higiene e limpeza está a ser feita a limpeza das bermas da estrada de Aldeias de Montoito para Falcoeiras, na estrada das Vinhas e Aldeia da Serra D’Ossa está a ser feita uma limpeza urbana.

Está a ser feita uma intervenção, necessária, no Cemitério Municipal, devido ao abatimento de terras que ocorreu na sequência das chuvadas de Inverno, para que se possa restabelecer a normalidade de circulação no quarteirão em causa.

O Senhor Vereador José Portel começou por referir que ocorreu uma cerimónia, online, de atribuição dos Prémios, do concurso Prémio Literário Dr Hernani Cidade. Referiu que houve 554 concorrentes, foram atribuídos 3 prémios e 10 menções honrosas.

Relativamente ao serviço do Gabinete de Ação Social informou que, no âmbito do COVID-19, foram feitas 63 intervenções, designadamente 272 contactos telefónicos abrangendo 26 agregados familiares, para além dos contactos diários com restantes munícipes fora do âmbito do COVID-19. Continua a ser prestado o apoio na distribuição e recolha de contentores de lixo, para colocação dos resíduos das habitações onde existem casos COVID. Mantém-se, em todo o concelho, o apoio quer no garantir da aquisição e entrega de bens essenciais, quer no levantamento de receitas médicas e entrega de medicamentos, entre outros. Continua também garantido o apoio permanente, por parte dos serviços, em termos de contactos com as pessoas mais vulneráveis.

Continua a ser dado o apoio diário da Cantina Social.

Relativamente às obras, continuam em curso a obra no edifício da Universidade Popular Túlio Espanca, junto ao Bairro António Festas, a obra do Passadiço da Serra D’Ossa, a



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



obra do Centro de Acolhimento ao Turista e a obra de arrelvamento do Campo de Futebol do Calvário.

O Senhor Presidente registou as considerações e sugestões, respondendo ao Senhor Vereador David Galego, informou que o alargamento da Zona Oficial de Montoito, em cerca de 100ms, está inserida no alargamento do perímetro urbano.

Em relação ao Comando dos Bombeiros Voluntários, tem conhecimento que neste momento as funções estão asseguradas, interinamente, pelo segundo comandante e a direção está a tomar medidas para a resolução da questão, tendo já uma opção.

Relativamente ao protocolo com a Sociedade Harmonia e Progresso Redondense, informou que já estão a ser adquiridos materiais necessários para a realização da obra, designadamente andaimes, para se iniciar a recuperação do telhado, logo que o tempo o permita. Referiu que a aquisição de andaimes era necessária para este tipo de trabalhos e também para utilização na pintura dos edifícios municipais, designadamente os Paços do Concelho.

Quanto ao Associativismo, informou que o Gabinete de Apoio ao Associativismo vai ser instalado no local onde funcionava o Gabinete de Ação Social (GAS), uma vez que o GAS já foi transferido para as novas instalações, onde vai ser também instalada a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ). Junto ao Gabinete de Apoio ao Associativismo irá ser também instalado o Gabinete de Apoio à Juventude.

A questão da informação no novo site, leva algum tempo a até estar terminado o carregamento de toda a informação, uma vez que os serviços tiveram que inserir, de novo, toda a informação.

Informou que o domínio Redondo.pt foi registado.

Respondendo ao Senhor Vereador David Grave informou que o processo de avaliação dos trabalhadores está a decorrer e estará terminado até abril. A questão da mobilidade intercarreiras está a ser avaliada situação a situação.



MUNICÍPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Em relação aos pombos, está prevista a pintura do edifício dos Paços do Concelho e nessa altura terá que ser tomada uma medida.

Relativamente às estradas danificadas devido ao trânsito dos camiões da obra da ferrovia, referiu que está a ser feito um levantamento fotográfico e um relatório de todos os danos causados, que será enviado para a entidade Infraestruturas de Portugal que terá que se responsabilizar pelas reparações, vão ter que assumir esses custos, uma vez que a Câmara Municipal de Redondo fez a reparação de todas as estradas do concelho, estavam todas em boas condições e não pode agora ver tudo destruído, a entidade Infraestruturas de Portugal vai ter que se responsabilizar pela reparação das estradas.

Quanto à Biblioteca itinerante, a candidatura está a ser preparada, vai ser adquirida uma viatura para esse fim e mais duas viaturas Kangoo.

A questão dos Passadiços da Serra D'Ossa, informou que a obra está praticamente concluída, o circuito vai levar mais umas guardas de proteção, vai ser feita uma escadaria na zona das hortas, para quem não quiser fazer a subida acentuada, vai levar uma proteção perto da cascata da ribeira e vão ser feitos 3 degraus junto à "Praia dos Rapazes". A hipótese de alargamento dessa intervenção não está excluída, está inscrito nas GOP's, o projeto de arborismo, onde se pode incluir este tipo de intervenção. Referiu que este investimento é um produto turístico, de promoção e atração turística.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Subsídios
5. Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras (1º semestre 2020)
6. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (declarações)
7. Utilização do Saldo de Gerência no Cálculo dos Fundos Disponíveis
8. Mapa de Fluxos de Caixa 2020



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

9. Revisão Orçamental

10. Suplemento de Penosidade e Insalubridade

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 15/21, em que através do requerimento nº 53/21, em que é solicitada a licença especial de ruído, nos sábados do mês de março próximo, é ainda solicitada a isenção do pagamento da taxa respetiva.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer jurídico, datado de 17/02/2021, conceder a licença especial de ruído para os dias mencionados no requerimento, sujeita ao pagamento das taxas devidas, em virtude de não se encontrarem reunidos os requisitos para a respetiva isenção.

Expediente

Presente o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada de Repavimentação de Ruas em Aldeias de Montoito e Santa Suzana.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada de Repavimentação de Ruas em Aldeias de Montoito e Santa Suzana.

Presente o requerimento registado com o NIPG 12/21, em que é demonstrada o interesse na aquisição da Habitação sita no Bairro do Calvário, nº 11, em Redondo, pelo filho da arrendatária.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a alienação, ao interessado identificado no processo, filho da arrendatária, da habitação sita no nº 11 do



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Bairro do Calvário, em Redondo, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 02811/300604, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 3053 da Freguesia de Redondo, pelo valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), nos termos da deliberação tomada na reunião de câmara de 09/08/2006, ficando salvaguardado o usufruto da atual inquilina.

Presente uma informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, que de seguida se transcreve:

“O Município de Redondo participa no projeto “WiFiTurismo@AlentejoCentral”, em parceria com os demais municípios desta NUT III e a Entidade Regional de Turismo, que lidera a referida parceria;

Na reunião de 29/01/2020, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 23/01/2020, que procedia às seguintes deliberações, relativamente ao Município de Redondo (nos termos da proposta apresentada pela Entidade Regional de Turismo):

Integração em agrupamento de entidades adjudicantes, aprovando para esse fim a minuta do acordo anexa;

Autorização de despesa no valor base respetivo correspondente;

Abertura do procedimento de concurso público com publicidade internacional;

Aprovação do programa de concurso e do caderno de encargos;

Aprovação da constituição do júri e da delegação de competências nos termos do ponto 3 da Informação anexa.

Segundo informação da CIMAC – assunto já comunicado em reunião do Conselho Intermunicipal – o concurso público n.º 5/2019 com publicidade internacional, para a aquisição de bens e serviços para implementação do projeto WiFi Turismo@Alentejo Central, veio a ficar deserto, sendo necessário proceder à revogação da decisão de contratar e conseqüente extinção do procedimento, o que se solicita com caráter de



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

urgência, de modo a que seja possível identificar meios de executar o projeto sem perda do financiamento aprovado.”

Face ao exposto, no âmbito do procedimento por concurso público com publicidade Internacional nº 5/2019, para Implementação das redes e infraestruturas do projeto Wifi Turismo@Alentejo Central, cuja decisão de contratar foi tomada por todas as entidades incluídas no agrupamento de entidades adjudicantes, nos termos do artigo 39º do Código dos Contratos Públicos, em 25/08/2020, a Câmara Municipal determina:

- Homologar o Relatório Final;
- Revogar a decisão de contratar nos termos do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto com a consequente extinção do procedimento (cfr artigo 94º do C.P.A.).

Presente o processo da firma J Martins Consultores, Ldª referente à candidatura a um gabinete de incubação no Centro de Apoio às Microempresas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base o relatório do júri de análise de candidaturas, datado de 29/12/2020 e a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento datada de 19/02/2021, não aprovar a candidatura apresentada.

Subsídios

Presente o requerimento registado sob o NIPG 14823/20, em 14/12/2020, em que é solicitada a pintura e reparação de muro e de duas chaminés.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Gabinete de Ação Social indeferir o pedido.

Em virtude da infeção causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) – declarada Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, foi decretado pelo Governo o encerramento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, a Câmara Municipal, na sua



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



reunião de 13/01/2021, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a isenção total do pagamento de toda a faturação referente ao consumo de água nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, aos empresários da restauração e bebidas constantes da deliberação, propõe o Senhor Presidente a prorrogação da referida isenção para os meses de abril, maio e junho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara de prorrogação da isenção total do pagamento de toda a faturação referente ao consumo de água para os meses de abril, maio e junho.

Propõe ainda o Senhor Presidente a aprovação da isenção total do pagamento de todas as tarifas da faturação referente ao consumo de água, dos meses de março, abril, maio e junho, a todos os agentes económicos cuja a atividade (seja de comércio ou serviços) e se tenha mantido encerrada, por ter sido decretado pelo Governo o seu encerramento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Senhor Presidente de isenção total do pagamento de todas as tarifas da faturação referente ao consumo de água dos meses de março, abril, maio e junho a todos os agentes económicos cuja atividade (seja de comércio ou serviços) e se tenha mantido encerrada, por ter sido decretado pelo Governo o seu encerramento.

No âmbito da crise pandémica que se atravessa, com forte impacto na situação económica e social das famílias, e na continuidade dos apoios que têm vindo a ser concedidos pela autarquia, propôs o Senhor Presidente a aprovação da iniciativa “Páscoa Solidária”, traduzindo-se a mesma nos seguintes apoios:

- Entrega de 4 vouchers de 5€, a todos os agregados familiares, com residência permanente no Concelho de Redondo, para uso exclusivo, por residentes permanentes no concelho, nos estabelecimentos comerciais do Concelho de Redondo, aderentes a esta



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

iniciativa, estão excluídos os utentes com residência permanente nos lares do Concelho de Redondo;

- Aos utentes, com residência permanente, nos lares do Concelho de Redondo – produtos de higiene pessoal no valor de 20€ (valor igual ao voucher) e adquiridos nos estabelecimentos comerciais do Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Propôs o Senhor Presidente da Câmara, que, aos quatro Lares / Estruturas Residenciais para Idosos, o Lar da Santa Casa da Misericórdia de Redondo, Lar da Obra de São José Operário de Montoito, o Terceiro Éden e o Lar de Nossa Senhora da Piedade, das Vinhas, seja concedido um apoio financeiro no valor de 150,00€ por utente, de modo a fazer face ao aumento de despesas com que se debateram e continuam a debater no combate à pandemia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio proposto.

Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras (1º semestre 2020)

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras (1º semestre 2020).

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (declarações)

O Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 1 e alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) apresentou, para conhecimento da Câmara Municipal, os seguintes documentos:

- Declaração de Compromissos Plurianuais;
- Declaração de Recebimentos em Atraso;
- Declaração de Recebimentos em Atraso Referentes a Receitas Fiscais;



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

- Declaração de Pagamentos em Atraso.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo da declaração de compromissos plurianuais, declaração de pagamentos em atraso a 31/12/2020, declaração de recebimentos em atraso referente a despesas fiscais e declaração de recebimentos em atraso.

Utilização do Saldo de Gerência no Cálculo dos Fundos Disponíveis

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

“Propõe-se a utilização no cálculo dos fundos disponíveis do saldo da execução orçamental da gerência do ano de 2020, no valor de 1.438.960,57 euros, conforme consta do mapa de fluxos de caixa em anexo:

“Determina o ponto vii) da alínea f) do artigo 3º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), que os fundos disponíveis integram outros montantes autorizados nos termos do seu artigo 4º.

No que diz respeito à utilização do saldo de gerência para o cálculo dos fundos disponíveis, o manual de apoio à aplicação da LCPA expressa o seguinte entendimento:

“Quanto ao saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado ao abrigo do previsto na alínea a) do nº 3, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento”.

Nesta conformidade sugere-se que a Câmara Municipal autorize a utilização no cálculo dos fundos disponíveis do saldo da execução orçamental da gerência do ano de 2020, no valor de 1.438.960,57 euros, conforme consta do mapa de fluxos de caixa (...).”



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a utilização no cálculo dos fundos disponíveis do saldo da execução orçamental da gerência do ano de 2020, no valor de 1.438.960,57 €, conforme consta do mapa de fluxos de caixa.

Mapa de Fluxos de Caixa 2020

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

“Informa-se que:

De acordo com o artigo 130.º do Orçamento de Estado para 2021 “após aprovação do mapa “DDORC – Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental”, pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”.

Assim, para os efeitos acima referidos, envia-se em anexo o mapa DDORC – Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental do período findo a 31 de dezembro de 2020 que evidencia um saldo de operações orçamentais no valor de 1.438.960,57 euros”

Assim, propõe-se a aprovação do mapa de “DDORC – Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental”, nos termos e para os efeitos constantes da Informação acima transcrita.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal o mapa de Fluxos de Caixa e DDORC – Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental do período findo a 31 de dezembro de 2020.

Alterações Orçamentais

(aprovada por unanimidade e em minuta a alteração da designação do presente ponto)

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração permutativa nº 2, do ano contabilístico de 2021.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

“A presente revisão ao orçamento para 2021 tem como objetivo a integração do saldo da gerência anterior no valor de 1.438.960,57 euros, dos quais 500.000,00 euros vão reforçar despesas de capital e 938.960,57 euros despesas correntes, passando o valor total do orçamento a ser de 12.483.132,29 euros.

No âmbito das despesas de capital são, reforçados diversos projetos do Plano Plurianual de Investimentos que se encontravam com parte da sua dotação com "financiamento a definir". Nas despesas correntes o reforço incide em rubricas em que a atual dotação se poderá revelar insuficiente.

O equilíbrio corrente não é alterado pois, de acordo com o n.º 5 do artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da receita corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir.

Assim, dado que o artigo 130º do Orçamento de Estado para 2021 permite, após aprovação do mapa DFC- Demonstração do Fluxos de Caixa juntamente com os mapas de DDORC – Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental, DOREC – Demonstração Orçamental da Receita, DODES – Demonstração Orçamental da Despesa, e por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, a integração do saldo da execução orçamental foi elaborada e apresentada para apreciação a primeira revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2021.”

Mais se propõe submeter a revisão para efeitos de apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do citado diploma legal.

A Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 130.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, articulado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar e submeter



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

à aprovação pela Assembleia Municipal, a “1.ª Revisão ao Orçamento para 2021 e às Grandes Opções do Plano 2021”, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do citado diploma legal.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Galego

Não pode deixar de manifestar o seu desagrado por ser apresentada uma revisão ao orçamento sem que os Senhores Vereadores tenham sido consultados sobre as alterações. Não sabem a que se destinam os reforços constantes da revisão. Considera que era importante que este documento fosse discutido entre todos antes de ser submetido à aprovação.

Ainda assim, o seu voto é favorável, na expectativa que o reforço de 100.000 € na dotação destinada a apoios às famílias, colocando essa rubrica com uma dotação de 158.100 €, esteja relacionada com a proposta de apoio social e à economia que aqui apresentou na reunião de câmara de 13 de janeiro de 2021, em que referiu que a câmara municipal devia, desde logo, alocar 150.000 € em medidas de apoio direto às famílias e às empresas.

Suplemento de Penosidade e Insalubridade

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que de seguida se transcreve:

Suplemento de penosidade e insalubridade, artº 24º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro

Considerando:

O artº 24º da Lei nº 75-B/2020 de 31 de dezembro, OE/2021, prevê a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, sendo de aplicação imediata aos respetivos destinatários, não carecendo de qualquer regulamentação adicional.

Compete ao órgão executivo, tendo em conta a sustentabilidade financeira, sob proposta do Presidente da Câmara, identificar e justificar no respetivo mapa de pessoal aprovado



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, ouvidos os representantes dos trabalhadores e com parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho;

No mapa de pessoal do Município de Redondo, estão definidas as atribuições/competências/atividades, onde, e de acordo com o artº 24 do já mencionado OE/2021, cuja a caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade que poderá resultar em sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

O suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade não é cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação (cfr. n.º 1 e 2 in fine do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro), sendo o respetivo nível de insalubridade ou penosidade ser baixo, médio ou alto, nos seguintes termos:

a) nível baixo de insalubridade ou penosidade: € 3,36 (cfr. n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro);

b) nível médio de insalubridade ou penosidade: € 4,09 (cfr. n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro).

c) nível alto de insalubridade ou penosidade: € 4,99, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (a remuneração base diária corresponde a 1/30 da remuneração base mensal em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 155.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na da redação atual).

O Suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade produz efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Foi solicitado parecer à empresa de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, onde resulta a seguinte conclusão:



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

“Face à avaliação de riscos efetuada por tarefa/posto de trabalho, considera-se os grupos ou sectores de pessoal que, por razões inerentes ao respetivo conteúdo funcional, nomeadamente a sua natureza, meios utilizados ou fatores ambientais, ou por razões resultantes de fatores externos, exercem a sua atividade profissional em situações suscetíveis de provocar um dano excepcional na sua saúde que deve ser adequadamente compensado, os seguintes:

- Saneamento;*
- Resíduos Sólidos Urbanos*
- Cemitério*
- Tratamento de efluentes*

Considerando a avaliação efetuada relativamente aos riscos de insalubridade e penosidade, salienta-se que as atividades de saneamento se encontram nos Níveis de Risco Médio e Alto e as atividades de Resíduos Sólidos Urbanos, Tratamento de Efluentes e Cemitério encontram-se no Nível de Risco Baixo e Médio. “

Foram ouvidos os representantes dos trabalhadores.

Propõe-se que:

Aos trabalhadores, integrados nas carreiras gerais de assistentes operacionais ou que exerçam trabalhos por referencia ao conteúdo funcional daquela carreira, afetos no mapa de pessoal, que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimento de inumação, exumação, trasladação, abertura e aterro de sepulturas, lhes seja atribuído o suplemento de penosidade e insalubridade;

Que seja atribuído o nível alto de penosidade e insalubridade para todas as funções suprarreferidas, a fim de existir uma maior equidade;

Que o suplemento produza efeitos a 01 de janeiro de 2021, de acordo com a aplicabilidade do OE/2021.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada, designadamente, atribuir o suplemento de penosidade e insalubridade aos



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

trabalhadores, integrados nas carreira geral de assistentes operacionais ou que exerçam trabalhos por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, afetos no mapa de pessoal, que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimento de inumação, exumação, trasladação, abertura e aterro de sepulturas, mais deliberou atribuir o nível alto de penosidade e insalubridade para todas as funções suprarreferidas, a fim de existir uma maior equidade e que o suplemento produza efeitos a 01,janeiro.2021, de acordo com a aplicabilidade do OE/2021.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 12,00 horas.


